



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 456/2022

Assunto: Solicitação, Faz

Data: 23 de setembro de 2022.

Venho solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a análise e aprovação do incluso Projeto de Lei Nº 046 /2022 que “Dá denominação às vias pública do Loteamento Jardim Floresta, define a sua extensão e dá outras providencias”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
D.D. Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO em, DATA - 25/09/2022 - HORA: 5:21:00 PM	Nº 625 2022 Origem: EXECUTIVO Entregue por: TATIANE Discriminação: OFÍCIO Nº 456/2022
--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, anexo, para exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa dar denominação aos logradouros do Loteamento Jardim Floresta com o fito de homenagear cidadãos e personalidades de grande importância ao Município de Paraguaçu, além de facilitar a identificação das vias para a população.

A Rua Castanheira receberá o nome do cidadão **Joaquim Tavares de Castilho**.

Conhecido por muitos amigos pelo apelido de “Dadico”, nasceu no bairro do Macuco no dia 11 de outubro de 1927, onde viveu durante mais de 40 anos dedicando-se ao plantio de alho, milho arroz e feijão.

Líder comunitário que era, participou por vários anos dos projetos e fomento agrícolas da ACAR (Associação de Crédito e Assistência Rural) nas décadas de 50 e 60.

Mudou-se para a cidade, passando então a trabalhar como pedreiro, participando ativamente da construção do depósito do almoxarifado da caixa d’água e depois do prédio que mais tarde seria ocupado pela Escola Municipal Luiz de Melo Viana Sobrinho, atual CEMEI Professora Glanair Romão Nasser.

Em meados de 1969 ingressou na Paraguaçu Têxtil, iniciando seus trabalhos na área de produção e posteriormente desempenhando a função de vigia, onde se aposentou em 1995.

Era casado com Guilhermina Lopes de Castilho, com a qual teve 12 filhos.

Faleceu em 1º de julho de 2000, com 72 anos de idade.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

A Rua Cedro receberá o nome do cidadão **José Camilo Vigato**.

Nascido no dia 8 de setembro de 1925, filho de Camilo Vigato e Albina Taglialegna Vigato, era também conhecido como Zé Vigato.

Trabalhou desde jovem com seus tios como marceneiro e logo depois começou a trabalhar no seu próprio comércio de secos e molhados na esquina da rua Paula Dias com a Praça Oswaldo Costa.

Casou-se com Maria José Ferreira, com quem teve 5 filhos.

Mudou-se para a Rua Padre Piccinini, montando seu novo comércio, porém no mesmo ramo do que antes possuía, onde laborou até sua aposentadoria.

Após sua viuvez, casou-se com Maria Auxiliadora Mazzeu, com a qual teve um filho.

Faleceu no dia 10 de janeiro de 2020 com 94 anos.

Rua Eucalipto receberá o nome do cidadão **Sebastião Luiz Ferreira Goulart**.

Filho de Júlia Ferreira e nascido em 31 de julho de 1951, Sebastião Luiz Ferreira Goulart estudou apenas até a 4ª série na Escola Estadual Pedro Leite.

Aos 20 anos casou-se e constituiu família com Maria cândida Mendes, com a qual teve 3 filhos.

Aos 21 anos começou a laborar na antiga Cianê - Companhia Nacional de Estamparias, atual Paraguaçu Têxtil, onde sofreu um acidente de trabalho, o qual deixou-o paraplégico.

Devido a sua condição limitada de locomoção, ganhou de presente de seu amigo conhecido como Vadi um triciclo motorizado, o qual fora construído tendo como base duas motocicletas Honda CG ano 81, com o qual se locomovia por toda a cidade, inclusive

Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

realizando a venda de jogos de loteria, passando então a ser conhecido pela alcunha de “Tião da Cadeira”.

Mesmo possuindo grande limitação de locomoção, montou a companhia de Reis chamada “Arca da Aliança” a qual existe até os dias de hoje.

Faleceu no dia 31 de julho de 2003 com 52 anos de idade.

A denominação dos logradouros será uma maneira singela de homenagear os cidadãos citados acima ante o papel significativo e o legado deixado por todos eles a toda população de Paraguaçu.

Desta forma, estando o texto do projeto de lei em apenso plenamente adequado às exigências legais, estando, portanto, apto a ser analisado por esta Egrégia Casa, aguarda a sua aprovação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Paraguaçu-MG, 23 de setembro de 2022.

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 2022.

“Dá denominação às vias pública do Loteamento Jardim Floresta, define a sua extensão e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOAQUIM TAVARES DE CASTILHO** a via pública denominada Rua Castanheira, com início na Rua Jacarandá e término no fim do Loteamento Jardim Floresta, situada no Loteamento Jardim Floresta, nesta cidade de Paraguaçu/MG.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA JOSÉ CAMILO VIGATO** a via pública denominada Rua Cedro, com início no Prolongamento da Rua do Café e término na rua Castanheira, situada no Loteamento Jardim Floresta, nesta cidade de Paraguaçu/MG

Art. 3º. Fica denominada de **RUA SEBASTIÃO FERREIRA GOULART** a via pública denominada Rua Eucalipto, com início na Rua Peroba e término na Rua Castanheira, situada no Loteamento Jardim Floresta, nesta cidade de Paraguaçu/MG.


Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Art. 4º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu-MG, 23 de setembro de 2022.

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal